



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 556 , DE 29 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS**, no período de 4 a 8 de junho de 2018, para atuar nos PADs n.º 1.00679/2017-92 e n.º 1.00714/2017-82, em tramitação perante o Conselho Nacional do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* n.º 08191.055921/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS**, no período de 4 a 8 de junho de 2018, para realização de atos instrutórios em Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelo Conselho Nacional do Ministério Público (n.º 1.00679/2017-92 e n.º 1.00714/2017-82), a serem realizados no estado de Alagoas.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CGAB/P6J 2018 3128211